



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
Estância Balneária  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO Nº 24/2022**

(A CÂMARA MUNICIPAL vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela comemoração do DIA DAS MÃES, a ser celebrado em 08 de maio)

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

A CÂMARA MUNICIPAL vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela comemoração do **DIA DAS MÃES**, a ser celebrado em 08 de maio.

Neste 08 de maio celebraremos uma data muito especial. Celebraremos a vida daquelas que são capazes de ouvir o silêncio, adivinhar sentimentos e necessidades e encontrar a palavra certa, na hora certa.

Celebramos o Dia das Mães. O dia do mais puro e verdadeiro amor sobre a Terra.

Na vida de cada mãe podemos encontrar a prova da existência do Criador, pois apenas d'Ele poderia vir um ser com tanta sabedoria e benevolência.

Diante da importância deste dia, e em nome de todas as mães de nosso município, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, e que se faça chegar à imprensa local.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 13 de abril de 2022.

AURIMAR MANSANO  
Vereador - Aurimar



